



Câmara Municipal de

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI 6412/2025  
PROTOCOLO Nº 82/2025  
DATA: 18/02/2025**

*Assinatura*

**PROJETO DE LEI N°**

**Ementa:** Inclui no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Palmeira as datas que especifica, e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam instituídas no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Palmeira as seguintes datas:

- I – 7 de junho – Aniversário da Fundação da Colônia Witmarsum;
- II – 25 de novembro – Memória da Emigração Menonita.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**IRMÃO FABIANO**  
Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

O Presente Projeto de Lei atende pleito da Associação Comunitária dos Moradores Proprietários da Colônia Witmarsum, que busca colocar no calendário oficial de datas comemorativas as datas de 07 de junho e 25 de novembro.

O dia 7 de junho comemora-se o aniversário da Colônia Witmarsum, dia no qual foi efetivada a compra da Fazenda Cancela, e que permitiu a formação da atual Colônia Witmarsum.

O dia 25 de novembro é uma data icônica para os moradores da Colônia Witmarsum, pois foi a data na qual foi autorizada a saída do grupo menonita que deu origem a colônia de território russo e com isso puderam buscar refúgio e deixar para trás uma realidade de perseguição e miséria, sendo que essa data representa a busca de liberdade e o agradecimento aos países que acolheram os refugiados menonitas.

Hoje, Witmarsum é chamada de um pedacinho da Alemanha em Palmeira e atrai turistas de diversas cidades pela gastronomia e atrativos que proporcionam lazer e diversão para as famílias.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.



**IRMÃO FABIANO**  
Vereador